



INDICAÇÃO 302/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente para que realize a demolição do prédio público localizado na estrada municipal Salvador Vieira Bueno, no bairro da Ilha, e que se dê uma destinação útil da área aos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, no prédio supracitado funcionava uma escola municipal rural, mas com a municipalização do ensino o prédio passou a servir de moradia. Acontece que com o passar dos anos, não houve sequer nenhuma reforma, levando o mesmo a degradação.

Na atualidade, o prédio abandonado está servindo de ponto de atividades ilícitas. Portanto, indico a demolição e revitalização da área para servir a propósitos positivos pela população.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT









